



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, após as competentes buscas realizadas em 20 de Abril de 2026 às 17:14, nos livros, indicadores e fichas deste Ofício de Registro de Imóveis, constatei a existência da **Matrícula 10359**, e respectivo **Código Nacional da Matrícula (CNM) 071548.2.0010359-12**, com o seguinte teor:

CASA nº 476, sita à Rua Pedro Leal, no bairro da Liberdade, nesta cidade, com sala, copa-cozinha, três quartos sociais, terraço de serviço, banheiro e área de serviço, edificada no lote de terreno próprio, o qual mede 9,00 metros de frente, para a Rua Pedro Leal; 9,00 metros de fundos, para o imóvel em construção da Rua Martins Júnior, de propriedade de José Moisés Quirino; 25,00 metros a direita, onde confronta com o lote de terreno da Rua Pedro Leal, de propriedade de José Moisés Quirino e 25,00 metros a esquerda, para o imóvel da Rua Pedro Leal, de propriedade de José Orlando Dantas, perfazendo a área total de 226,80m². Proprietários: **HILTON DE LIRA PEREIRA DO LAGO**, bancário aposentados e sua mulher **MARIA DO SOCORRO DA SILVA LAGO**, do lar, brasileiros, CPF 002.692.394-72, residentes e domiciliados nesta cidade. Título anterior nº 66.337. O escrevente **JOSALVO SODRÉ**.

R-1-10.359 em 14/12/1979 - Por INSTRUMENTO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, datado de 20/04/1978, os proprietários acima, DÃO EM PAGAMENTO a **FINANCILAR LUME - CIA DE CREDITO IMOBILIÁRIO**, em liquidação extrajudicial, CGC 10.902.005/0001-63, representada por Reginaldo Braga da Cunha, brasileiro, casado, economista, residente em Recife/PE, o imóvel objeto da matrícula acima no valor de Cr\$ 190.334,78. Campina Grande, 14/12/1979, o escrevente **JOSALVO SODRÉ**.

R-2-10.359 em 12/05/1983 - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BENS E CESSÃO DE DIREITOS, datado de 10/07/1979, a **FINANCILAR LUME - CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, CGC 10.902.005/0001-63, representada por seu liquidante extrajudicial, Reginaldo Braga da Cunha, brasileiro, casado, economista, funcionário do Banco Nacional da Habitação, residente e domiciliado nesta cidade, VENDEU ao **ECONÔMICO NORDESTE S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, CGC 11.497.296/0001-89, representado por Gilberto Mário César Coufal, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 3850591, CPF 006.017.807-87 e José Vieira de Santana Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF 001.875.345-00, residentes e domiciliados no Recife e no Rio de Janeiro, figurando como **INTERVENIENTE ANUENTE** o BANCO ECONÔMICO S/A, por seus representantes, o imóvel objeto da

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

matrícula acima no valor de Cr\$ 391.443,00. Campina Grande, 12/05/1983, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

Selo Digital de Fiscalização do Tribunal de Justiça: **Normal - Tipo B - ASL81098-SDP9** - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Certidão emitida por Jose Luiz Oliveira Cavalcante Teles. Emolumentos da Serventia.: *R\$ 141,96, Contribuição ao FEPJ (Lei Estadual nº 6.688/98).: **R\$ 28,39, Contribuição ao FARPEN (Lei Estadual nº 7.410/03).: ***R\$ 3,45, ISSQN.: ***R\$ 7,10, Total.: *R\$ 180,90.

É o que contém na citada Matrícula, ao que me reporto e DOU FÉ. Campina Grande, 20 de Abril de 2026 às 17:14. Assinada eletronicamente por Oficial de Registro ou Escrevente Autorizado. (Art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73)

Recomendamos que a validade desta certidão seja verificada exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.ridigital.org.br> ou por meio dos QR Code localizados no canto superior esquerdo deste documento.

Os dados pessoais constantes neste documento foram publicizados com os propósitos específicos constantes na Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e outros normativos legais pertinentes. O uso dos dados em finalidade diversa, sujeita o detentor e/ou requerente deste a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros, nos termos previstos na Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4S8J2-CWPNJ-HUFNL-UEANY>

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).